



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

DECRETO Nº 012/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECRETA FERIADO OS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, ALUVISIVO AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DETERMINA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, nas repartições públicas e privados, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, determina ponto facultativo o expediente do dia 14 de fevereiro de 2024, por circunstância das festividades de abrangência nacional em alusão a data de CARNAVAL.

**Art. 2º** - Considera **PONTO FACULTATIVO**, no dia 14 de fevereiro de 2024 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ressalvada as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme exige o Art. 9º, §1º, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

**Art. 3º** – O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos órgãos da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se cópia deste a Câmara Municipal de Prata; a Credipajeú; a agência dos Correios e a Rádio Comunitária de PRATA-FM.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2024.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**LICITAÇÕES**

**Ata de Registro de Preços**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES**

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L. A. LUCAS III & CIA LTDA – EPP - R\$ 1.746.270,50.

Prata - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO; DESIGNO os servidores Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Jonailson Gomes Abreu, Gerente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:05.01 – 12.452.3006.2008 – 33.90.30.00 / 06.01 – 23.334.3008.2012 – 33.90.30.00 / 07.02 – 12.361.3010.2016 – 33.90.30.00 / 07.02 – 12.361.3010.2018 – 33.90.30.00 / 07.02 – 12.365.3011.2020 – 33.90.30.00 / 07.02 – 12.361.3010.2024 – 33.90.30.00.. VIGÊNCIA: até 05/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 10101/2024 - 05.02.24 - L. A. LUCAS III & CIA LTDA - EPP - R\$ 1.746.270,50.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA NOVO SOM MIX PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/02/2024

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA NOVO SOM MIX PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELOI AMARO DE OLIVEIRA NETO 77545664434 - R\$ 8.000,00.

Prata - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA NOVO SOM MIX PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB; DESIGNO os servidores Rosângela Maria da Silva, Secretária Municipal de Cultura, como Gestora; e Gustavo da Silva Guimarães, Gerente de Esportes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA NOVO SOM MIX PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 13.01 – 13 392 3013 2027 – 3.3.90.39 00.. VIGÊNCIA: até 08/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 80201/2024 - 08.02.24 - ELOI AMARO DE OLIVEIRA NETO 77545664434 - R\$ 8.000,00

**Prefeitura Municipal de Prata  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Administração  
Setor do Diário Oficial do Município  
**PODER EXECUTIVO****

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional do Município  
**ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO**  
Vice-Prefeito Constitucional do Município  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO**  
Secretária Municipal de Administração

**GIRLANE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças  
**GIRLANE FERNANDES DA SILVA**  
Tesoureiro  
**MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM**  
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo  
**JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretária Municipal de Ação Social  
**HARON SALVADOR REINALDO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
**YURI BRITO NUNES DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Educação  
**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
**ISADORA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Saúde  
**EDIMAR FRANCISCO MARCIEL**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
**RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA**  
Procurador Judicial